



JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits pedagógicos do Projeto “Biblioteca Infantil”, destinados às escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Dom Eliseu/PA, com recursos do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB, visando fomentar a leitura, estimular o hábito leitor desde a primeira infância e contribuir para o desenvolvimento cognitivo e socioeducativo das crianças

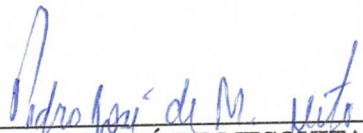
O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), correspondente ao fornecimento de 50 (cinquenta) kits do Projeto Biblioteca Infantil, ao valor unitário de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

A pesquisa de preços considerou propostas apresentadas e notas fiscais emitidas em contratações semelhantes por outros entes públicos, referentes ao fornecimento de kits pedagógicos do Projeto Biblioteca Infantil. Constatou-se que a empresa LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.516.162/0001-38, é a detentora de atestado de exclusividade para distribuição do referido projeto (ISBN nº 978-85-5550-136-4), inviabilizando a competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Além do aspecto financeiro, destaca-se que a implantação das bibliotecas infantis representa um investimento estratégico na formação educacional, pois garante às crianças um espaço lúdico e acessível para o contato com os livros, incentivando o hábito da leitura, desenvolvendo habilidades cognitivas, socioemocionais e fortalecendo a alfabetização desde os primeiros anos de escolarização.

Diante do exposto, considera-se o valor apresentado compatível com o mercado e plenamente justificado, mostrando-se a contratação necessária, vantajosa e de grande relevância pedagógica para a Rede Municipal de Educação Infantil de Dom Eliseu/PA.

Dom Eliseu/PA, 25 de agosto de 2025.


PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits pedagógicos do Projeto “Biblioteca Infantil”, destinados às escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Dom Eliseu/PA, com recursos do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB, visando fomentar a leitura, estimular o hábito leitor desde a primeira infância e contribuir para o desenvolvimento cognitivo e socioeducativo das crianças

A empresa é detentora do atestado de exclusividade para fornecimento dos kits pedagógicos do Projeto “Biblioteca Infantil”, o que justifica a inexigibilidade da licitação conforme o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A proponente apresentou documentação comprobatória, incluindo notas fiscais de eventos semelhantes, demonstrando capacidade técnica e adequação dos preços praticados, que estão em consonância com o mercado local e regional. Dessa forma, a escolha pelo fornecedor atende aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, garantindo a qualidade do serviço e a melhor aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, a empresa detém atestado de exclusividade como distribuidora oficial do projeto, com fornecimento de materiais registrados com ISBN, garantindo a originalidade e procedência dos livros. Tal exclusividade torna inviável a competição no mercado para aquisição do mesmo projeto, justificando a contratação direta por inexigibilidade, conforme prevê a legislação vigente.

A escolha desta empresa também se fundamenta em seu reconhecimento no mercado, evidenciado pela experiência comprovada na execução de projetos pedagógicos similares e pela reputação positiva junto a instituições educacionais, garantindo confiabilidade e excelência na entrega dos materiais.

Além disso, a contratação da empresa garante a entrega de materiais pedagógicos originais e de qualidade, fundamentais para a efetiva implementação do Projeto Pedagógico “Biblioteca Infantil”. O acesso a livros adequados à faixa etária estimula o hábito da leitura, fortalece o desenvolvimento cognitivo, a imaginação e a criatividade, contribuindo diretamente para a formação integral das crianças da Educação Infantil da Rede Municipal de Dom Eliseu/PA.

Diante do exposto, a contratação direta da empresa especializada mostra-se imprescindível para assegurar a execução adequada do projeto, garantindo benefícios pedagógicos concretos, atendimento às diretrizes legais e o uso eficiente dos recursos públicos destinados à Educação Infantil.

Dom Eliseu/PA, 26 de agosto de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP